



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.651/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000.

CAROLINA - MARANHÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201503090042015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE DE CAROLINA - MA E A EMPRESA F. DE OLIVEIRA COUTO PING - ME.

Pelo presente instrumento, O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAROLINA - MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.066.351/0001-81, com sede na Rua Odolfo Medeiros nº 1578 B, Centro, Carolina/MA, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. James Dean Barbosa Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 1.164.535 e do CPF n.º 624.451.463-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa F. DE OLIVEIRA COUTO PING - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.149.500/0001-00, sediada à Rua Benedito Leite, Nº 1850 - B - Centro - Imperatriz - MA, neste ato representado pela Sra. Fernanda de Oliveira Couto, portadora da Carteira de Identidade n.º. 47182295-7 SSP/MA e do CPF: 621.395.093-15, doravante denominada CONTRATADA, e em observância ao Processo Administrativo n.º 012/2015, decorrente do PREGÃO Nº 004/2015, cujo objeto é a Contratação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas para monitoramento e controle de qualidade da água, seguindo a portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, sendo as coletas em vários pontos da cidade na sede e distrito do Município de Carolina, visando atender as necessidades do SAAE, firmam o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 201503090042015, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 018/2016, e nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.4. O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 09 de março de 2015, entre as partes acima qualificadas, de acordo com Art. 57 inc. II da Lei Federal n.º. 8.666/93. Objeto: Contratação de Serviços de análises físico-químicas e microbiológicas para monitoramento e controle de qualidade da água, seguindo a portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, sendo as coletas em vários pontos da cidade na sede e distrito do Município de Carolina, visando atender as necessidades do SAAE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 09 de março de 2017, conforme Art. 57 inc. II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

3.2. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 29.845,80 (vinte e nove mil, oitocentos e



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.651/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000.

CAROLINA - MARANHÃO

RESENHA quarenta e cinco reais, oitenta centavos), dividida em doze parcelas mensais de R\$ 2.487,15 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	13 - SAAE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CAROLINA.
AÇÃO	17.122.1520.2-084
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00
DESCRIÇÃO	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Recursos Ordinários


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, que também será assinado perante 02 (duas) testemunhas, para maior validade jurídica.

Carolina (MA), 09 de março de 2017.

P/ CONTRATANTE:


Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA
Diretor do SAAE

P/ CONTRATADA:


Sr. FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF N.º:

Olívio M. M. Aguiar
729.111.233-87

NOME:

CPF N.º:

Arthur Carlos Silva
054.382.773-75